

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 802 - DE 03 A 09 DE JUNHO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3413/2013.
De 03 de junho de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 10.004/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Anne Andressa Stica Bezerra, matrícula n. 351.940, a partir de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3415/2013.
De 04 de junho de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Odair José dos Santos, portador do RG n.º 6.005.846-6-SSSP/PR e do CPF/MF n.º 925.298.109-82, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3417/2013.
De 06 de junho de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, Cesar Augusto do Nascimento, portador do RG n. 6.336.383-9-SSSP/PR e do CPF/MF n. 843.118.359-49, a partir de 31 de maio de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - do Gabinete do Prefeito, Cesar Augusto do Nascimento, portador do RG n. 6.336.383-9-SSSP/PR e do CPF/MF n. 843.118.359-49, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003418/13
De 06 de Junho de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 547.726,78 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.07 - Esporte e Lazer
27.852.0010.1.005-4.4.90.02.00.00.00.1717 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 97.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.01 - Sim de Indústria, Comércio e Serviços
11.334.0021.2.020-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.414,41

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - Sítio de Obras
15.451.0007.1.007-4.4.90.51.00.00.00.1715 - OBRAS E INSTALAÇÕES 444.264,60

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
10.01 - Sítio de Ação Social e Relações do Trabalho
09.243.0011.2.037-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 989,07

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Bloco de Financiamento
10.301.0012.2.026-3.1.90.11.00.00.00.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 188,96

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.642.0011.2.024-3.1.90.13.00.00.00.1011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 369,94

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.01 - Sim de Indústria, Comércio e Serviços
11.334.0021.2.020-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.414,41

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
10.01 - Sítio de Ação Social e Relações do Trabalho
09.243.0011.2.037-3.1.90.11.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 989,07

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Bloco de Financiamento
10.301.0012.2.026-3.1.90.11.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 188,96

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.642.0011.2.024-3.1.90.11.00.00.00.1011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 369,94

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme art. 6º da Lei Orgânica 923/2012.

Fonte 717 97.500,00
Fonte 715 444.264,50

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3414/2013.
De 04 de junho de 2013.

Súmula: "Exonera Secretário Municipal de Obras Públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Claudemar Caseiro, portador do RG n.º 4.138.305-4-SSSP/PR e do CPF/MF n.º 571.946.696-91, a partir de 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3416/2013.
De 06 de junho de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, Jurandir Barbosa da Silva, portador do RG n. 4.044.397-5-SSSP/PR e do CPF/MF n. 553.845.018-87, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.

Marlio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3419/2013
De 07 de junho de 2013.

Súmula: "Declara de utilidade pública áreas de imóveis para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como do Processo Administrativo n. 10.300/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "a" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 119,80 m²

Proprietário: A. Z. IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito

pertencer.

Situação: Parte do Lote 64 da Quadra 09, com área total de 2.372,14m², situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula n.º 429, da Circunscrição do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 119,80m², com a seguinte descrição:

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Rua Sabá, distante a 19,70 m da margem direita do Rio sem denominação.

Da estação A, AZ 078º03'27", mediu-se 30,90m até o PV-361.

Do PV-361, AZ 024º46'50", mediu-se 29,00m até a estação B, situada na divisa desta propriedade, com propriedade vizinha.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Área: 133,20 m²

Proprietário: A. Z. IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito

pertencer.

Situação: Parte do Lote 65 da Quadra 09, com área total de 1.564,60m², situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula n.º 429, da Circunscrição do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 133,20m², com a seguinte descrição:

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, distante 16,80 m da margem direita do Rio sem denominação. Da estação A, AZ 024º46'50", mediu-se 15,50m até o PV-362.

Do PV-362, AZ 320º33'51", mediu-se 9,00m até o PV-363. Do PV-363, AZ 321º33'51", mediu-se 7,30m até a estação B, situada no final do alinhamento predial da Rua Beija Flor.

Do PV-362, AZ 030º18'36", mediu-se 34,80 m até a estação C, situada na divisa desta propriedade, com propriedade vizinha.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão da rede coletora de esgotos descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão de rede coletora de esgotos, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão de rede coletora de esgotos, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3420/2013.
De 07 de junho de 2013.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóveis do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 8.678/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso de imóvel de 20 (vinte) anos, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as seguintes áreas de imóveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes descrições:

Área de Servidão: 60,00 m²

Correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 26.659, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição: **Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto** - Ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no final alinhamento predial da Rua Tangará, distante a 140,95 m da esquina com a Avenida Albatroz.

Da estação A, AZ 054º04'29", mediu-se 18,50m até o PV-375A. Do PV-375A, AZ 054º04'29", mediu-se 11,50 m até a estação B, situada na divisa do lote nº 1 com o lote nº 24, ambos da quadra nº 29.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 m de largura.

Área de Servidão: 73,60 m²

Correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 26.662, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição: **Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto** - Ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote nº 24 com o lote nº 23, ambos da quadra nº 29.

Da estação A, AZ 328º43'23", mediu-se 8,60m até o PV-382. Do PV-382, AZ 049º21'08", mediu-se 28,20 m até a estação B, situada no alinhamento predial da Rua Caruana, distante a 128,00m com a esquina da Avenida Albatroz.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 m de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários nas áreas dos imóveis dos quais se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 129/2013
De 03 de junho de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "II Seminário dos centros de artes e esportes Unificados -CEUs" Realizado em Brasília/DF, no período de 04 e 05 de junho do corrente, conforme processo nº 1022/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Cássia Cristina de Souza Almeida	017.447.159-98	Assessor e Coordenador	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 128/2013
De 03 de junho de 2013.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas em Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 8.785/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas em Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, com a finalidade de avaliar as amostras dos objetos licitados por este Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Artigo 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente, constituída no artigo anterior, como membros efetivos, os seguintes servidores:

- a) Claudinei Aparecido Caseiro - Presidente;
- b) Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares - Membro;
- c) Gerry José dos Santos - Membro.

Artigo 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente, constituída no artigo 1º desta Portaria, como membros suplentes, os seguintes servidores:

- a) Carla Bueno - Suplente;
- b) Joyce Fernanda Compri - Suplente;
- c) Deysi Cristina Wielewski - Suplente.

Artigo 4º. O trabalho dos integrantes da Comissão criada na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 155 de 03 de agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 130/2013
De 03 de junho de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "II Seminário dos centros de artes e esportes Unificados -CEUs" Realizado em Brasília/DF, no período de 04 e 05 de junho do corrente, conforme processo nº 1022/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2013
De 03 de junho de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Capacitação para Exportação/Importação do Censo Escolar 2013", realizado em Pato Branco /PR, no período de 06 e 07 de junho do corrente, conforme processo nº 10297/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Anderson Gabriel Hoshino	047.035.819-06	Assessor e coordenador	2	R\$ 231,63	R\$ 463,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2013
De 03 de junho de 2013.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão para Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos e do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão para Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos e do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Artigo 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão, constituída no artigo 1º, os seguintes membros:

- a) Fabiana Palinger Andreczewicz, matrícula n. 350.624;
- b) Geonice Luiza Moreira e Araújo, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- c) João Paulo Portella Tareskiewicz, matrícula n. 351.824;
- d) Julio César Ribas Neiva, matrícula n. 29.801;
- e) Lúcia Soek, matrícula n. 349.291;
- f) Thaciane Andréia Ulbrich, matrícula n. 287.301;
- g) Vanessa Ribeiro Valentim, Presidente da ASSMEF – Associação dos Servidores Municipais da Educação de Fazenda Rio Grande;
- h) José Juarez Tavares, Presidente da ASSMUF – Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande;
- i) Ubiraci Stachuk, Presidente do SISMUF – Sindicato dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande.

Artigo 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão criada na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 104/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 29 de abril do corrente, conforme Edital de Convocação nº 005/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VIVIANE DA SILVA LEÃO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.URBANISMO

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2013
De 03 de junho de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "II Seminário dos centros de artes e esportes Unificados -CEUs" em Brasília/DF, no período de 04 e 05 de junho do corrente, conforme processo nº 10359/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 103/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Farmácia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Classe A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 29 de abril do corrente, conforme Edital de Convocação nº 005/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 105/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENGENHEIRO CIVIL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de 29 de abril do corrente, conforme Edital de Convocação nº 045/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HIDEKI YANAGITA	ENGENHEIRO CIVIL	S.M.URBANISMO

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 139/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
CARPinteIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **CARPinteIRO**, Classe A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **03 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 011/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIO IVAN VALEGURSKI	CARPinteIRO	SMASH

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 141/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **03 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 014/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE DE CASTRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.A

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 143/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor de Educação Física

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **03 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CARLA ADRIANA KEPPEM FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 140/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 40 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **03 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VANESSA DE FATIMA FARIA	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 142/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Documentador Escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **03 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAMILA MAESTRELLI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 144/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
8489/13	CASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	350.649	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/13	S.M.A
8585/13	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	352.281	EDUCADOR SOCIAL	03/05/13	S.M.A.S.H
1647/13	LISETTE DO RÓCIO LOURENÇO	349.465	PROFESSOR 20 HORAS	24/05/13	S.M.E.C.E
1678/13	RENI DE FATIMA MACHADO DE LIMA	292.801	PROFESSOR 20 HORAS	28/05/13	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

 JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

 JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 145/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor de Educação Física

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **05 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 146/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **06 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOECY RIBAS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 147/2013 - SMA

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
8183/13	349713	Tabatta Lais Pereira Guidorizzi	Professor 20 horas	24/04/13 à 26/04/13 (03 dias)	E.M. Santa Fé
8345/13	351030	Kely Cristina Pereira	Assistente Administrativo	25/05/13 à 27/05/13 (03 dias)	Pronto Socorro
8496/13	348587	Elisiane de Jesus Krul	Professor 20 horas	29/04/13 à 03/05/13 (05 dias)	E.M. São Fco. de Assis
8808/13	350228	Solange Ferreira Pego	Documentador Escolar	07/05/13 à 13/05/13 (07 dias)	EM. Dep.Luiz G. Sampaio
8886/13	351391	Tatiane Ryba Zucinski Sanches	Educador de Infância	13/05/13 à 15/05/13 (03 dias)	CMEI Tia Fani
9364/13	351193	Emilene Pereira de Oliveira	Ag.Comunitário de Saúde	14/05/13 à 20/05/13 (07 dias)	U.S.Pioneiros
9479/13	352048	Marília Luciano Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	10/05/13 à 17/05/13 (08 dias)	CMEI Santa Terezinha
9772/13	349483	Endiara Michele Gullich	Professor 20 horas	20/05/13 à 24/05/13 (05 dias)	E.M. Antonio Baldan
9784/13	349711	Francieli Sokoski Kepp	Professor 20 horas	20/05/13 à 26/05/13 (07 dias)	EM. Dep.Luiz G. Sampaio
10116/13	348768	Eliane Lenartovitz	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/13 à 31/05/13 (05 dias)	Esc.XVII de Janeiro APAE
10121/13	350625	Gilmara Mendes Batista	Professor 40 horas	23/05/13 à 25/05/13 (03 dias)	EM Alcides M Pelanda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº. 017/2013

De 04 de junho de 2013

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a Servidora C.M.M.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4. 970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo 151, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo número 9478/13, de 16 de maio de 2013.

- 1- Apurar a **Inassiduidade habitual** da servidora C.M.M. Matrícula nº. 349248, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 2- Conforme encaminhamento da Divisão de Recursos Humanos (fls. 01 e 02), a servidora não compareceu assiduamente ao seu local de trabalho no período de doze meses, o que em tese a servidora indicada infringiu a Lei - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A Planilha de Faltas, anexada ao processo, encaminhada pela

Divisão de Recursos Humanos do município (fls.03), comprova que a servidora indicada faltou ao trabalho, por mais de sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

3 - Em 03/06/13, a Comissão Disciplinar, através do ofício nº. 46/2013 (fls.05), solicitou nova planilha de faltas referente ao período de 03/08/2012 à 03/08/2013 e conforme a planilha de faltas da Divisão de Recursos Humanos (fls. 06 e 07), a servidora continuou faltando ao trabalho sem justificativa, fato este que será investigado pela Comissão Disciplinar.

4- Os fatos acima citados levaram a servidora, em tese, a infringir o artigo 151 e 152, inciso I b da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, que prevê:

Artigo 151- "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses."

Artigo 152 - Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art.146, observando-se especialmente que:

I - a indicação da materialidade dar-se-á :

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por igual período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 152, inciso I b, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2- A Comissão ora designada iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da Comissão, constando as informações referidas no artigo 151 da Lei 168/03.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

3- Cite-se pessoalmente a indiciada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicição, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4- A Comissão não indica testemunhas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as oitivas a critério tornarem-se necessárias.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2013.

DENIZE FERRARA GOMES
Presidente

SANDRA MATA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
Processo Administrativo nº. 6182/2013
Tipo de Julgamento: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Mobiliário/Aúdio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de Julho de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 11 de Junho a 02 de Julho 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 8170/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013
Tipo: Menor Preço – VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ) no Município de Fazenda Rio Grande, conforme Convênio vinculado ao Ministério das Cidades.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data da Visita Técnica: 10h00min do dia 18 de Julho de 2013, partindo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 19 de Julho de 2013.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 22 de Julho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 10 de Junho a 18 de Julho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 4418/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Veículos automotores 0 km, Motocicletas, Materiais para Personalização e Serviços de Transformação de Veículos e Motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 4418/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de Junho de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 10 a 24 de Junho 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 16/2013 com objeto Registro de Preço para o fornecimento de Botijão de Gás e Recarga, adjudicado em favor da empresa GASTE POUCO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 12.706.970/0001-96, vencedora com o Preço Global de R\$ 155.688,44 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 2196/2013
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013
Tipo: Menor Preço – GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 16 (dezesseis) salas de aula, e banheiros feminino e masculino na Escola Municipal Joaquim Matsumoto, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 2196/2013;

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 01 de Julho de 2013.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 28 de Junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 10 de Junho a 01 de Julho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Resulta sem vencedor o Pregão Presencial nº 17/2013 com objeto o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Frigorífico devido a inabilitação das empresas JPA COMERCIO DE ALIMENTOS e LANCHES LTDA – ME com CNPJ nº 03.551.813/0001-68; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIGEM LTDA – ME, com CNPJ nº 05.342.368/0001-51; VALMIR SAPANHOS ME com CNPJ nº 07.337.532/0001-68; e VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME com CNPJ nº 06.087.469/0001-96.

O processo atendeu os prazos estabelecidos no art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 22/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Lousa Interativa, adjudicado em favor da empresa MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.451.932/0001-77, declarado vencedor com o Menor Preço Global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 25/2013 com objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de Locação de Ônibus, com motorista, adjudicado em favor da empresa J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 00.569.505/0001-71, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 281.950,00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de pães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Assinatura da Ata: 14 de maio de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: SEBASTIÃO JOEL CAETANO PANIFICADORA - ME

CNPJ nº 10.446.362/0001-64 / **Inscrição Estadual nº.** 90460056-32

Endereço: Rua Rio Imbaú, 59 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR

Representante: Sebastião Joel Caetano **CPF nº:** 353.013.769-34.

Valor homologado: R\$329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2013 com objeto o Contratação de empresa para a aquisição de Veículo automotor para 09 ocupantes, Veículo Furgão e Caminhão ¾ com carroceria aberta e carroceria baú, conforme solicitação, adjudicado em favor da empresa KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.482.610/0001-80, vencedor do Item nº 01 com o valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) e do Item nº 02 com o valor de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); e da empresa CORUJÃO COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.502.624/0001-79, vencedor do Item nº 03 com o valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) e do Item nº 04 com o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 15 de maio de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: JOSÉ CARLOS FERREIRA - SONGAGEM - ME

CNPJ nº 13.490.670/0001-85 / **Inscrição Estadual nº.** Isento

Endereço: Rua Professor Assis Gonçalves, 1442 – Apto. 501 – Água Verde – Curitiba/PR

Representante: José Carlos Ferreira **CPF nº:** 017.335.469-60.

Valor homologado: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais para Artesanato, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Assinatura da Ata: 15 de maio de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: LUIZ MINIOLO NETTO - EPP

CNPJ nº 14.221.429/0001-13 / **Inscrição Estadual nº** 90570588-19

Endereço: Rua Bruno Lobo, 737 – Bairro Alto – Curitiba/PR

Representante: Luiz Minioli Netto **CPF nº:** 005.498.189-10.

Valor homologado: para o Lote 01 R\$ 18.638,28 (dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); para o Lote 02 R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); para o Lote 03 R\$ 5.249,32 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); para o Lote 04 R\$ 9.884,57 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); para o Lote 05 R\$ 1.684,92 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); para o Lote 07 R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Detentor: ERBE TEXTIL LTDA

CNPJ nº 12.679.807/0001-81 / **Inscrição Estadual nº** 90545573-7

Endereço: Rua Carlos Essenfelder, 3869 – Boqueirão – Curitiba/PR

Administrador: Nelson Erbe **CPF nº:** 041.954.769-09.

Valor Homologado: R\$ 13.344,90 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de impressora e cartucho, conforme solicitação da Secretaria Educação.

Assinatura da Ata: 27 de maio de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: MARCELO JACOB - ME

CNPJ nº 11.774.132/0001-97 / **Inscrição Estadual nº** 90515462-18

Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 140 - Portão – Curitiba/PR

Administrador: Marcelo Jacob **CPF nº:** 026.131.759-82.

Valor Homologado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 10545/2013

CONVITE Nº. 001/2013

Menor Preço – Por Lote

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, toma público que fará realizar às 10h00min do dia 18 de Junho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR, procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, visando a **Contratação de empresa para execução de implantação e modernização de infra-estrutura de 02 (duas) academias ao ar livre;**

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 10 a 18 de Junho de 2013.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados residentes ou domiciliados em Fazenda Rio Grande ou Região Metropolitana de Curitiba e Curitiba que possuem as qualificações de: formação em comunicação, publicidade ou marketing; ou ainda que atuem efetivamente em tais áreas possuindo conhecimento prático, e que não possuam ou mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Fazenda Rio Grande para; que inscrevam-se com o intuito de participar do sorteio em sessão pública a integrar a subcomissão técnica para realização de avaliação de propostas na licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10, da Lei 12.232/2010.

As inscrições devem ser realizadas junto ao Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, sediado junto a Rua Jacarandá, nº 300, bairro Nações, nesta Cidade, no horário entre 8h00min à 12h00min, 13h00min e 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 10 de junho a 13 de junho do corrente ano.

Entre os inscritos será sorteado um membro para fazer parte da subcomissão técnica para a realização da licitação para contratação do serviço público de publicidade e propaganda.

Comunica-se ainda que a participação ativa na subcomissão já referida trata-se de serviço de interesse público sem qualquer tipo de remuneração.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP